

**CACS-FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

RELATÓRIO E PARECER Nº 001/2026

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-
FUNDEB, E DA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Mostardas-RS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1134/2020 do TCE – RS, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2025.

Em reunião realizada no dia 27/02/2026, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2025:

- Demonstrativos da Receita e Despesa dos recursos do MDE E FUNDEB
- Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 Foi constatado que a despesa constitucional (mde + fundeb) com educação totalizou R\$ 16.131.692,10, assim totalizando o gasto constitucional com Educação e o índice de **25,46%** conforme legislação, nesse caso o município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

2 Na composição da receita total anual do FUNDEB+MDE foram considerados o somatório das Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Deduções da Receita Tributária totalizou R\$15.838.022,52.

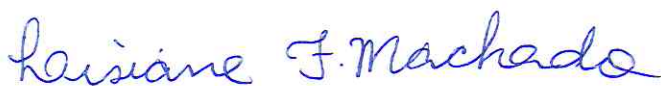
3 A despesa com pessoal dos Profissionais do Magistério atingiu o índice de **91,53 %**, totalizando R\$ 14.090.610,93 conforme legislação, atendendo o dispositivo legal.

4 A despesa com identificação do Superávit permitido no exercício anterior (2024) foi aplicado dentro do 1º quadrimestre de 2025, totalizando o valor de R\$71.126,84.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do Gasto Constitucional com Educação(MDE+FUNDEB), relativas ao exercício de 2025, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Mostardas – RS, 27 de fevereiro de 2026.



LISIANE FERREIRA MACHADO
Presidente CACS-FUNDEB

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 27 de fevereiro de 2026.

LISIANE FERREIRA MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB